



DECRETO Nº 066/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE  
TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA IRIA BARP E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 38/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento da servidora pública **IRIA BARP**, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar nº 037/2018, bem como conforme disciplina o art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 692/2006, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

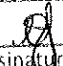
**Ar. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de abril de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDIRSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 066/2018</u>
DATA:	<u>26/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2511</u>
	 Assinatura